



IND 2213 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção instalação de um Posto da Polícia Militar e Ambiental na Vargem Bonita, Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

Protocolo Legislativo para registro e, em
regulamento, a
Em 30/08/07

[Handwritten signature]
Assessoria do Deputado

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção e instalação de um Posto da Polícia Militar e Ambiental na Vargem Bonita, Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fis. Nº *[Handwritten]*

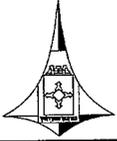
A Constituição Federal prevê no art. 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

É sabido que a criminalidade e a violência assolam a população do Distrito Federal e os crimes ambientais também são frequentes, como tem mostrado toda a imprensa da cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2213/07
Fis. Nº 01

28/08/07 16632
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em que pese toda a fiscalização exercida pela própria comunidade do Park Way, dotados de uma elevada consciência ambiental, é comum invasões e destruição do patrimônio ambiental naquele setor por especuladores imobiliários e pessoas alheias à própria comunidade.

Por isso, a Associação Comunitária do Park Way reivindica a instalação de um posto da Polícia Militar e Ambiental no setor da Vargem Bonita, a fim de coibir tais práticas criminosas, danosas ao meio ambiente.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do Park Way.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2213/07
Fis. Nº 02